

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 110/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **CAROLINE CARNEIRO BALBELA**, matrícula SIAPE 1970160, CPF 008.708.170-94 (titular) e **SILVIA COIMBRA HILTL**, matrícula SIAPE 2353268, CPF 696.485.810-53 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 022/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e MBM Seguradora S.A.**, relativo a **Seguros com cobertura para acidentes e sinistros diversos para os acadêmicos dos diversos cursos de graduação e pós-graduação desta Instituição, pelo período de 12 (doze) meses**, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete às servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 11 de janeiro de 2018

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração